Comissão Eleitoral

Ata n.° 05_2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00min, na sede da Confederação Nacional dos Municípios, sito na SGAN 601, Módulo N, presentes os membros da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, Edilen Henrique Xavier, Paulo Deola, Fernando Bezerra e Egilásio Feitosa assim designados por meio da Resolução n.° 05/2024, e ainda o advogado da área Jurídica da CNM, Rodrigo Dias, foi iniciada a quinta reunião do já referido colegiado para deliberar acerca do requerimento apresentado no último dia 20 de fevereiro de 2024 e outros assuntos pertinentes ao processo eleitoral, sendo a mim designada a função de secretário *ad hoc.* Sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Julvan Rezende de Araújo Lacerda solicitando em caráter de urgência a relação dos filiados aptos a votarem nas eleições para gestão 2024-2027 contendo nomes, município, e-mail e telefone, esta Comissão decidiu, por unanimidade, solicitou parecer jurídico a respeito da aplicação da LGPD no caso, bem como, requereu à Central de Dados da CNM, informações relativas à viabilidade de realizar levantamento que atenda ao que foi solicitado. De posse do parecer jurídico, anexo (doc. 01) e ouvido o Gerente da Central de Dados da CNM, João Krebs, a Comissão Eleitoral deliberou: 1) disponibilizar as informações consideradas públicas tendo em vista as vedações decorrentes da LGPD (Lei 13.709/2018); 2) estender a disponibilização para representantes das duas Chapas inscritas; 3) Solicitar aos interessados que disponibilizem para esta Comissão Eleitoral o e-mail no qual deva ser repassado o arquivo em formato Excel. Por oportuno, o Coordenador Silvio Rafaeli informou o recebimento, no dia 21 de fevereiro, de requerimento dos fiscais e representantes da Chapa 2, denominada CNM com Renovação, solicitando, em apertada síntese, mudança na simulação de voto existente no site www.eleicoescnm2024.com.br no sentido de oportunizar a presença de duas chapas concorrentes para ser efetuada a simulação, inserindo a possiblidade de inclusão da concorrente “fórmula 2”. O Coordenador acrescentou que ouviu a maioria dos demais membros da Comissão e logo determinou a empresa DGB Soluções de Informática Ltda, que apresentasse uma sugestão de simulação capaz de assegurar a igualdade de oportunidades as Chapas concorrentes. A solução já foi imediatamente acatada e desde a data de 21 de fevereiro foi implementada. Nada mais havendo a tratar, coube ao integrante da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, agradecer a presença e encerrar a reunião, da qual, para constar, eu, Edilen Henrique Xavier, lavrei a presente ata, que, já aprovada pelos membros, será publicada no endereço eletrônico www.eleicoescnm2024.com.br. Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2024.

Edilen Henrique Xavier | Silvio Rafaeli | Egilásio Feitosa

Fernando Bezerra | Paulo Deola